



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 12/09/23
Responsável

PORTARIA

Nº 49

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre NOMEAR ,o Senhor **Rodolfo Albano Cunha Costa**, inscrita no CPF sob o nº 050.041.713-00, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** o Requerimento da Senhora Vereadora **Silvia da Silva Reis**.*

***CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.*

RESOLVE:

***Art. 1º** NOMEAR o Senhor **Rodolfo Albano Cunha Costa**, inscrita no CPF sob o nº 050.041.713-00, no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.*

***Art. 2º** Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações a Vereadora **Silvia da Silva Reis**., parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art.12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE ,12 de Setembro de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.